



Ata de Registro de Preços nº 54/2025

**PROCESSO N° 077|2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019|2025**

**ARP N° 54/2025, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA E A
EMPRESA DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIRAUÁBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUÁBA, com Paço Municipal na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado pela **Cristina Barbosa Toledo Neiva – Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 5510, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 54/2025, processo administrativo nº 077/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.032.547/0001-20, com sede à Rua Dr. Sobral Pinto, 548, Vila Laroca, CEP: 36.660-000, Além Paraíba - MG, neste ato representado(a) por Maurício Dias dos Santos – Sócio/administrador, conforme **atos constitutivos da empresa**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Material de Odontologia**, na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do Edital nº 019|2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO. - ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO - aplicação: condicionamento de esmalte e dentina, apresentação: gel, composição: solução a base de ácido fosfórico/37% kit c/ 3 seringas, Coloração azul. Sugestão: condac fmg ou similar.	ACIDGEL/ SS WHITE	KIT	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00
0013	BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: Emb c/ 1 un (22x9) - BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: embalagem com 1 unidade. Tamanho 22,5cm x 9,2cm	FLEXINOX/ AÇONOX	UN	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
0014	BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - Emb. 200g. - BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - embalagem com 200g. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma.	200 gr/ AAF	UN	15	R\$ 8,33	R\$ 124,95
0020	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. Unidade.	CA Nº 2/ KAVO	UN	50	R\$ 6,27	R\$ 313,50
0021	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA	CA Nº 4/ KAVO	UN	70	R\$ 6,27	R\$ 438,90

	CONTRA ANGULO, Nº4. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº4.						
0022	BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6. - BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6.	CA Nº 6/ KAVO	UN	70	R\$ 6,27	R\$ 438,90	
0031	BROCA DIAMANTADA Nº 1034. - BROCA DIAMANTADA Nº 1034 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	DIAMANTAD A 1034/ MICRODONT	UN	60	R\$ 2,24	R\$ 134,40	
0032	BROCA DIAMANTADA Nº 1035. - BROCA DIAMANTADA Nº 1035 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	DIAMANTAD A 1035/ MICRODONT	UN	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80	

0033	BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	DIAMANTADA 1036/ MICRODONT	UN	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
0034	BROCA DIAMANTADA Nº 1091. - BROCA DIAMANTADA Nº 1091 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	DIAMANTADA 1091/ MICRODONT	UN	60	R\$ 2,24	R\$ 134,40
0035	BROCA DIAMANTADA Nº 2135. - BROCA DIAMANTADA Nº 2135 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual	DIAMANTADA 2135/ MICRODONT	UN	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80

	constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar					
0036	BROCA DIAMANTADA Nº 3070. - BROCA DIAMANTADA Nº 3070 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	DIAMANTADA 3070/ MICRODONT	UN	60	R\$ 2,24	R\$ 134,40
0037	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	DIAMANTADA 3168 F/ MICRODONT	UN	60	R\$ 2,24	R\$ 134,40

0038	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	DIAMANTADA 3168 FF/MICRODONT	UN	80	R\$ 2,24	R\$ 179,20
0039	BROCA DIAMANTADA Nº 3195. - BROCA DIAMANTADA Nº 3195 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	DIAMANTADA 3195/MICRODONT	UN	60	R\$ 2,24	R\$ 134,40
0044	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMB C/ 1UN. - CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	LBH/ LBH	UN	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
0045	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/ bases e cimentações. Embalagem	LS LIQUIDO/VIGODENT	UN	6	R\$ 12,56	R\$ 75,36

	com 10ml. - CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/ bases e cimentações. Embalagem com 10ml.					
0046	CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Emb. c/ 28G. - CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Embalagem com 28 gramas. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada.	LS PÓ 28 gr/ VIGODENT	UN	6	R\$ 12,56	R\$ 75,36
0052	CREME DENTAL COM FLÚOR. Peso líquido: 90 g. - CREME DENTAL COM FLÚOR. Fórmula em gel para uma proteção efetiva contra as cáries. Peso líquido: 90 g. Sabores variados. Concentração de flúor maior que 1100ppm	ALGDENTAL/ ALG	UN	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
0061	ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem	19 X 33 CM/ PACK GC	PT	30	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00
0066	ESCOVA DE UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. - ESCOVA	ESCOVA DE UNHA/ LIMPAMANIA	UN	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00



	DE UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. Dimensões:9,5cm x 4,5cm x 2,5cm.						
0067	Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades - Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades	PLANA/ AAF	UN	300	R\$ 1,07	R\$ 321,00	
0070	FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, rolo de 50 metros. - FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 50 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental– pacote c/50	ALGDENTAL/ ALG	PT	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	
0072	FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão. - FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas; unid.	RETRAFI/ AAF	UN	2	R\$ 15,23	R\$ 30,46	
0074	FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. - FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. Fabricada em aço inoxidável maleável. Embalagem com 1 unidade.	FITA MATRIZ/ PREVEN	UN	30	R\$ 1,09	R\$ 32,70	
0075	FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM - ROLO COM 50CM. - FITA	FITA MATRIZ/ PREVEN	UN	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00	



	MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM ROLO COM 50CM. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material, Rolo de 50cm.					
0077	FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol. - FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°. Embalagem com 1 frasco com 10ml. indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e permanentes. Com ação bacteriana e hemostática. Solução à base de formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico, mais diluído que a composição padrão de buckley, para maior compatibilidade biológica. Trazendo externamente na caixa identificação em português: data de fabricação, data de validade, nº do lote e registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.	FORMOPCRESOL/ MAQUIRA	UN	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
0082	CADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. - INDICADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da autoclave, oferecendo, com seu uso	INDICADOR BIOLOGICO/ DTECH	CX	30	R\$ 23,50	R\$ 705,00

	periódico, con abilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme nbr iso 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população de nida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a e cásia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.					
0085	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). Frasco 8ML. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). De presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 frasco de líquido com 8ml.	MAXXION/ R FGM	UN	15	R\$ 11,55	R\$ 173,25
0086	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g, Cor A2. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g de pó. É um cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Cor A2.	MAXXION R PÓ/ FGM	UN	15	R\$ 14,75	R\$ 221,25
0096	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox; Tamanho: 19mm (Mini).- unid. - MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox;	CA MINI/ PREVEN	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00

	Tamanho: 19mm (Mini).- unid.					
0097	MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável. Caixa com 50 unidades - MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável, Tamanho: Único, Camadas (FOLHAS) 3 ou 4, suporte nasal, Prendedor: Em látex. Caixa com 50 unidades	TRIPLA C/ELASTICO/ MEGAMEDIC AL	CX	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
0098	OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBAL. 25G - OBTURADOR PROVISÓRIO. Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW, EMBAL. 25G.	OBTURADOR/ ORBI	UN	15	R\$ 5,55	R\$ 83,25
0101	PARAMONOCLOROFEN OL CANFORADO, medicação intracanal. Frasco c/ 20ml - PARAMONOCLOROFEN OL CANFORADO, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml.	CANFORADO/ MAQUIRA	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
0103	PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr - PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr	EXTRA FINA/ AAF	UN	10	R\$ 3,61	R\$ 36,10
0104	PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades - PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades	317/ LBH	UN	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50
0107	PONTA DE POLIMENTO BROCA SHOFU. Embal. c/ 1 un. - PONTA DE	LANÇA/ MK LIFE	UN	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00

	POLIMENTO BROCA SHOFU, Ponta Polimento Arkansas Fina Shofu - Embalagem com 1 unidade.					
0108	PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade. - PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade.	G4/ HP	UN	12	R\$ 76,00	R\$ 912,00
0109	PORATA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM. - PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM - porta-agulha mayo hegar simples 14 cm, em aço inoxidável, autolavável. Produto de qualidade com certificado iso 9001 e com registro na Anvisa. Com qualidade igual ou similar à marca duflex.	MAYO HEGAR/ 14 CM PRATA	UN	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
0112	POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. - POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA.	DAPEN DE VIDRO/ OGP	UN	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
0113	Prendedor de Babador Jacaré Corrente. - PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARE: prendedor de babador em aço inoxidável de alta qualidade.	TIPO JACARÉ/ PREVEN	UN	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
0119	RESINA FLOW COR A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável. - RESINA FLOW COR A2.	OPALLIS FLOW/ FGM	UN	15	R\$ 13,45	R\$ 201,75

	Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE.					
0120	SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades. - SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades.	5 X 24 CM/ KROMASA	PT	10	RS 21,00	R\$ 210,00
0121	SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. - SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. Com qualidade igual ou similar à marca FGM.	MAXSEAL/ MAQUIRA	UN	12	R\$ 11,20	R\$ 134,40
0123	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE.	MAQUIRA/ MAQUIRA	CX	20	R\$ 22,65	R\$ 453,00
0125	TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades - TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades	IRIS RETA/ MARYAN	UN	25	R\$ 17,20	R\$ 430,00

0126	TIRA DE LIXA ABRASIVA - uso odontológico, material poliéster. Caixa c/ 150 unidades. - TIRA DE LIXA ABRASIVA - uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja soltura do abrasivo, será devolvido ao fornecedor. Caixa c/ 150 unidades. Com qualidade igual ou similar à marca 3M.	ACABAMENTO K DENT	CX	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
0128	TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. - TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de formaldeído com ortocresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml	TRICRESOLFO RMALINA/ MAQUIRA	UN	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
0129	VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. - VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. Marca de referência: Rioquímica ou similar.	SOLIDA/ ANTARES	UN	10	R\$ 4,42	R\$ 44,20
0130	VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida. - VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das	CAVITAF/ AAF	UN	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00



restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml					
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.183,23					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PIRAUÁBA.

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a

ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- A) Por razão de interesse público;
- B) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Piraúba – MG, 23 de setembro de 2025.

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Saúde
GESTORA

Robson de Oliveira Gaspar | 527
FISCAL

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA LTDA:
04032547000120

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA REGIONAL DE
ALEM PARAIBA LTDA:04032547000120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Alem Parana,
O=União Federal, OU=www, OU=Certificado da
União Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-CNPJ.A3,
CN=DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA:
04032547000120
P
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.23 15:10:07-03'00'
Por PDF Reader Versão 11.0.1

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA
CNPJ sob o n.º 04.032.547/0001-20
MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS
Sócio/administrador
CPF: 739.208.007-53

TESTEMUNHAS:

1- NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

2- NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro de Preço.
Número	054/2025.
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba.
Contratado	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA.
Objeto	Aquisição de Material de Odontologia.
Fundamento	Processo Nº 077 2025 - Pregão Eletrônico Nº 019 2025
Base legal	Art. 2º, V, c/c Art. 75, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	23/09/2025 à 23/09/2026.
Valor	R\$ 15.183,23 (quinze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretaria Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Maurício Dias dos Santos - Sócio/administrador

Piraúba -MG, 23 de setembro de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **23 de setembro de 2025**, foi dada publicidade – por afiação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.
